

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2004**  
**(Do Sr. Deputado EDUARDO PAES)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça, a respeito da atuação do Egrégio Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana com relação à situação de violência e desrespeito que vêm sendo enfrentada pela população do Rio de Janeiro e com relação à representação protocolada por este Deputado, em 26 de junho de 2003, junto ao referido E. Conselho.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça, Sr. Márcio Thomas Bastos, a respeito da atuação do Egrégio Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana com relação à situação de violência e desrespeito que vêm sendo enfrentada pela população do Rio de Janeiro e com relação à representação protocolada por este Deputado, em 26 de junho de 2003, junto ao referido E. Conselho.

Dessa forma, solicitamos as seguintes informações junto ao E. Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana vinculado este Ministério:

- Resposta à representação protocolada em junho de 2003, como segue em anexo;
- Se alguma providência foi adotada por esse E. Conselho, de forma semelhante à Resolução n.º 15 de 2002, quando o E. Conselho recomendou intervenção federal no Estado do Espírito Santo. Se negativo, qual o motivo ?
- Se o E. Conselho considera a força de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro capaz de resolver ou melhorar a situação de violência e desrespeito aos direitos da pessoa humana da população carioca.
- Descrição das ações do Conselho, com as causas e os resultados, no que se refere à sua atuação em defesa dos direitos da pessoa humana no Estado do Rio de Janeiro, desde a sua criação até a data de hoje;

- Encaminhar cópia de todas as atas de reunião do E. Conselho que envolvam o Estado do Rio de Janeiro.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A representação, que segue em anexo, de minha autoria, recebida pelo Egrégio Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, em meados do ano passado, solicitava a efetivação ou recomendação de procedimentos necessários à intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro. O objetivo era o próprio restabelecimento de direitos fundamentais da pessoa humana, tendo em vista que a força de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro já não se mostram suficientes para combater o crime organizado e a violência urbana.

Contudo a representação supracitada, foi recebida pelo Egrégio Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, vinculado ao Ministério da Justiça, em junho de 2003 e até hoje não foi respondida ou encaminhada ao gabinete, apesar de reiterados pedidos junto ao E. Conselho.

O mais grave é que após o recebimento da representação estamos assistindo a vários outros casos notórios de violência que fugiram do controle do Governo do Estado e que mereciam ao nosso entender uma ação mais enérgica por parte do Governo Federal.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2004.

Deputado **EDUARDO PAES**

**PSDB/RJ**